



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Rua J. K. de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (44) 3675-4300

Estado do Paraná

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

www.cidadegaucha.pr.gov.br

adm@cidadegaucha.pr.gov.br

PORTARIA N.º 309 /2025

O PREFEITO ALEXANDRE LUCENA DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR,
usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de instituir Comissão Julgadora na fase municipal do II Festival de Poesia da AMENORTE “FESPAM – Declare seu amor ao Município”, regulamentada no Diário Oficial Eletrônico do CICENOP, com edição sob n.º 240, de 31 de março de 2025”.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Julgadora na fase municipal do II Festival de Poesia da AMENORTE “FESPAM – Declare seu amor ao Município”;

Parágrafo Único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

RAQUEL MACEDO.

MARIA GOMES DO NASCIMENTO MINILLO.

SHADIA ALVES MATTOS DE FARIAS.

MARLI GUIMARÃES SCHWENGBER.

ROSANGELA SALES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha – PR. 24 de Março de 2025

Alexandre Lucena

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA